



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

PORTARIA Nº 03/2024.

**DISPÕE A INSTITUIÇÃO DO
CARGO DE AGENTE DE
PROJETOS, DESIGNA
ATRIBUIÇÕES E A NOMEAÇÃO
DE PAULO ROBERTO DA SILVA
FILHO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – **CISMARPA**, no uso de suas competências legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir o Cargo temporário de Agente de Projetos, com as seguintes atribuições:
I - Elaboração de minuta e plano de trabalho de todos os projetos desenvolvidos pelo CISMARPA;
II - Acompanhar e implementar a execuções dos projetos desenvolvidos pelo CISMARPA; III - Elaborar minuta de prestação de contas; IV - Prestar orientação e coordenar a execução técnica junto aos municípios consorciados dos projetos desenvolvidos pelo CISMARPA; V - Atuar junto a Secretária Executiva sempre que necessário e/ou funções por esta atribuídas auxiliando no desenvolvimento de seu trabalho;

Art. 2º. Nomear para exercer o cargo temporário, de Agente de Projetos, o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 28727872 SSP/SP e do CPF nº 265.161.218-93, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º. Para o exercício do cargo temporário acima especificado, o nomeado receberá a remuneração mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

Poços de Caldas/MG., 28 de agosto de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente do CISMARPA